

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1147 | Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE 3ª VERSÃO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de sua **Secretaria de meio ambiente**, Titular da Pasta requisitante desta licitação, torna pública a ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 14696/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objetos e destina à aquisição de alimentos de hortifrutigranjeiros para alimentação diária dos animais do zoológico municipal, nos termos das especificações do edital e anexos. Considerando as quantidades divergentes entre termo de referência modelo de proposta, a sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia **16/02/2024, às 09h00**, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2024
EDSON BARROS DE SOUZA
Secretário-Adjunto de Meio Ambiente, Parque e Jardins

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de seu Secretário Municipal de Segurança, Titular da Pasta requisitante desta licitação, torna pública a REABERTURA do Pregão Presencial nº 42/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 5605/2023, do tipo menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais prestações de serviços de sinalização viária vertical, horizontal e semafórica, para atender a segurança nas vias e ordenar o fluxo de tráfego no Município de Nova Odessa/SP, nos termos do edital e anexos. A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia **19/02/2024, às 09h00**, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2024
CARLOS EDUARDO FANTI
Secretário de Segurança Pública

PROCESSO PMNO: 9657/2023. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 58/2023. ASSUNTO: ANÁLISE DE AMOSTRAS

Pregão Presencial cujo objeto Contratação de empresa especializada em solução na área de informática educacional, incluindo implantação, treinamento, licenças de uso, manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica, nos termos das especificações contidas neste edital e anexos. A unidade requisitante na competência da Secretaria de Educação procedeu a análise e apreciação, nos termos do ato convocatório.

Dessa forma, a licitante MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS LTDA demonstrou as características mínimas do funcionamento da plataforma in loco para a equipe técnica lotada na Secretaria Municipal de Educação, designada para avaliação e confirmação contida neste Termo de Referência e foram analisadas tecnicamente em conformidade com o termo de referência e **APROVADAS**.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2024
JOSE JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, Cristiane Patrícia Monteiro de Oliveira, nomeada como pregoeira, nos termos da Portaria de nº 33 e posteriores alterações do presente pregão (58/PP/2023), **ADJUDICO** o objeto deste pregão Contratação de empresa especializada em solução na área de informática educacional, incluindo implantação, treinamento, licenças de uso, manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica em favor da empresa **MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS LTDA** com seu valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais) .

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2024
CRISTIANE PATRÍCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo nº. 9657/2023, referente ao **Pregão Presencial nº. 58/2023**, do tipo Menor Preço, **HOMOLOGO**o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XXII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002 e inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93, ficando na seguinte conformidade: Pregão Presencial, Contratação de empresa especializada em solução na área de informática educacional, incluindo implantação, treinamento, licenças de uso, manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica em favor da empresa **MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS LTDA**.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2024
JOSE JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Tomada de Preço nº 14/2023

Em vista do teor constante do Processo Administrativo nº 12952/2023, referente a Tomada de Preço nº 14/2023, do tipo menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Setor Administrativo do Paço Municipal, com fornecimento de material e mão de obra, nos termos das especificações contida no projeto, memorial descritivo, planilha de composição de custos unitários e cronograma físico-financeiro contidas no edital, e levando em consideração o parecer jurídico favorável às fls. 216/225 da Procuradoria Municipal aprovando a minuta de edital e anexos, na nossa qualidade de Titulares das Pastas Requisitantes do certame, decidimos: **HOMOLOGAMOS** a licitação com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e **ADJUDICO** o objeto deste certame em favor da licitante vencedora **ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.608.820/0001-78, no valor global de **R\$ 1.725.615,79** (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quinze reais e setenta e nove centavos). Publique-se.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



Ato contínuo, em trânsito direto ao Departamento de Suprimentos para:

- 1) Publicar a Homologação e Adjucação na imprensa oficial;
- 2) Informar o Sistema AUDESP - Fase IV;
- 3) Emissão do Contrato Administrativo com publicação do extrato;

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2024
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 82, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 "Institui Comissão Sindicante e dá outras providências."

CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no **PMNO n. 12774/2023 de 27.09.2023**, e documentos correlatos anexos, especialmente o contido no teor das informações subscritas pelo Gestor de Mobilidade Urbana e Transporte, no seu ofício de fls. 03 dos autos, noticiando possíveis irregularidades de atos disciplinares do servidor público municipal, A. dos S.N., matrícula nº 5847, quando fazia uso de uma ambulância, no âmbito da administração municipal.

CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de Julho de 2022 - "Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos";

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar os fatos contidos no **PMNO n. 12774/2023**;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; ANDERSON VALENTINHO DA SILVA, Matrícula 7220, Escriturário e LILIAN Rodrigues de Lima, Matrícula 4548, Escriturária;

SUPLENTE: Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULLIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e DÉBORA TEIXEIRA ZAGUI, Matrícula 2171, Orçamentista.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2024
ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os classificados nos termos de Edital 11/2023, para comparecerem em sessão de atribuição, que será realizada no dia 05/02/2024 - segunda-feira, com início às 14 horas, na Secretaria da Educação, quando serão disponibilizadas as vagas, em substituição, conforme o quadro abaixo:

- a) Diretor de Escola da EMEB Maria Cecília Cecília B Milani - profa, no bairro Green Village;
- b) Coordenador Pedagógica da EMEB Maria Estela D. Gazzetta - profa, no bairro Capuava.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VISA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

INDEFERIMENTO DE LTA

Processo: 14/24

Razão Social: Sun Kids Escola Infantil Ltda

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2024

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0001/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN AMBIENTAL, empresa de economia mista, com sede na cidade de Nova Odessa-SP, torna público e faz saber que, por determinação de seu Diretor Presidente, Prof. Elsio Alvaro Boccaletto, comunica aos interessados que adquiriram o edital modalidade Licitação Eletrônica nº 0001/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada visando a substituição de redes e ligações de água através de método não destrutivo - MND, no Setor Industrial, no município de Nova Odessa/SP, especificamente no que se refere a qualificação técnica, fica alterado os seguintes itens do edital:

Item 13.4 II, descrição dos serviços, Item 1.1 do edital
Onde se lê: "Assentamento de tubos PEAD diâmetro 63mm ou superior"

Leia-se: "Execução de redes de PEAD diâmetro 63mm ou superior, através do Método Não Destrutivo de mesmo caminhamento (Pipe-cracking)"

Item 13.4 III, descrição dos serviços, Item 1.1 do edital
Onde se lê: "Assentamento de tubulações PEAD diâmetro 63mm ou superior"

Leia-se: "Execução de redes de PEAD diâmetro 63mm ou superior, através do Método Não Destrutivo de mesmo caminhamento (Pipe-cracking)"

Com as devidas correções e considerando que estas afetam a formulação das propostas, em conformidade com o Artigo 39, parágrafo único, da Lei 13.303/16, fica desde já redesignadas as datas anteriormente marcadas, seguindo a nova disposição abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 01/02/2024 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2024, às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/03/2024, às 09h00min.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2024

PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO
Diretor-Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0002/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN AMBIENTAL, empresa de economia mista, com sede na cidade de Nova Odessa-SP, torna público e faz saber que, por determinação de seu Diretor Presidente, Prof. Elsio Alvaro Boccaletto, comunica aos interessados que adquiriram o edital modalidade Licitação Eletrônica nº 0002/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada visando a substituição/implantação de redes e ligações de água através de método não destrutivo - MND, no Jardim São Manoel, em trecho complementar (FASE II), no município de Nova Odessa/SP, especificamente no que se refere a qualificação técnica, fica alterado os seguintes itens do edital:

Item 13.4 II, descrição dos serviços, Item 1.1 do edital
Onde se lê: "Assentamento de tubos PEAD diâmetro 63mm ou superior"

Leia-se: "Execução de redes de PEAD diâmetro 63mm ou superior, através do Método Não Destrutivo de mesmo caminhamento (Pipe-cracking)"

Item 13.4 III, descrição dos serviços, Item 1.1 do edital
Onde se lê: "Assentamento de tubos PEAD diâmetro 63mm ou superior"

Leia-se: "Execução de redes de PEAD diâmetro 63mm ou superior, através do Método Não Destrutivo de mesmo caminhamento (Pipe-cracking)"

Com as devidas correções e considerando que estas afetam a formulação das propostas, em conformidade com o Artigo 39, parágrafo único, da Lei 13.303/16, fica desde já redesignadas as datas anteriormente marcadas, seguindo a nova disposição abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 01/02/2024 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2024, às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/03/2024, às 09h00min.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2024

PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO
Diretor-Presidente

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.